

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.524/93 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.993

Dispõe sobre o reajuste de tarifas de Trans
porte Coletivo Urbano de Passageiros e dá
outras providências.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito
Municipal de Louveira, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

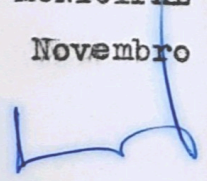
D E C R E T A :

Artigo 1º:- A tarifa dos serviços de Transpor
te coletivo urbano de passageiros em Louveira, fica fixada em
CR\$ 100,00 (Cem cruzeiros reais).

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor à
partir do dia 01 de Dezembro de 1.993, revogadas as disposições
em contrário.

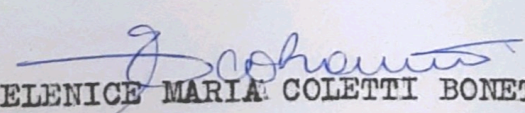
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 29 de Novembro de 1.993


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Admi
nistração em 29 Novembro de 1.993.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Secretária de Administração